

---

## **PORTARIA Nº 160/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I – **ALESSANDRA MICHELLE NUNES GURGEL**, matrícula 1544, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 08 de agosto à 06 de setembro de 2022;

II – **ROBINSON MARIUS DE GÓES CUNHA**, matrícula 560, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, com lotação na Secretaria Municipal de saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 22 de agosto à 20 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de agosto de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal